

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5794 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Aprova a ampliação de 8 Leitos em Saúde Mental em Hospital Geral, no Hospital e Maternidade Santa Maria (HMSM), localizado no município de Araripina.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

II - A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

III - A Portaria Nº 2.691 de 19 de outubro de 2007, que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros federais referentes ao incentivo para apoiar as ações de regionalização no Sistema Único de Saúde;

IV - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, Planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;

V - A Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

VI - A Portaria nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017 que altera as Portarias de Consolidação Nº 3 e Nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;

VII - A Resolução CIR-IX GERES Nº 6/2021 que aprova o Redesenho de Leito de Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral na IX Região de Saúde do Estado de Pernambuco; mais especificamente, sendo 8 Leitos de Saúde Mental sendo sediados no Hospital Regional Fernando Bezerra, no município de Ouricuri e no município de Araripina, sede de 6 leitos de Saúde mental no Hospital e Maternidade Santa Maria (já habilitados pelo Ministério da Saúde);

VIII – A Resolução CIR-IX GERES Nº 9/2022 que aprova o processo de Regulação dos Leitos de Saúde Mental no Hospital de Saúde Mental (HMSM), através da Central de Leitos do Estado de Pernambuco;

IX - A decisão da Comissão Intergestores Regional (CIR) da IX GERES, através Resolução do CIR-IX GERES N.º 11/2022, de 21 de julho de 2022, aprova a ampliação de 8 Leitos de Saúde Mental no Hospital e Maternidade (HMSM) em Araripina, como forma de ampliação de oferta Regional, somando um universo de 14 leitos na região, de acordo com os parâmetros e necessidades de Portarias Ministeriais e da Região de Saúde;



X – Que no momento em que as melhorias e adequações do espaço físico do Hospital Regional Fernando Bezerra sejam efetivadas, esta contratualização se finaliza se forma automática e os referidos 8 leitos de saúde mental passam a incorporar o cotidiano do Hospital Regional Fernando Bezerra, com capacidade microrregional, conforme a Resolução CIR-IX GERES Nº 6/2021.

RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar a ampliação e contratualização de 8 Leitos em Saúde Mental em Hospital Geral, Hospital e Maternidade (HMSM), em ARARIPINA, somando um universo de 14 leitos na região, de acordo com os parâmetros e necessidades de Portarias Ministeriais e da Região de Saúde.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 09 de agosto de 2022.


André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE